



F. 003/93
D.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI N° 709/93

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DO NOME DE RUA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua Senhor Divino, localizada na Vila Bucker, nesta Cidade, para RUA MÁRCIO PORTELA LIMA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a locar recursos no orçamento vigente para cobrir despesas com a colocação de placas indicativas na Rua Márcio Portela Lima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim - Mato Grosso, 10 de Março de 1.993.

M.
S1. M.
T. M.